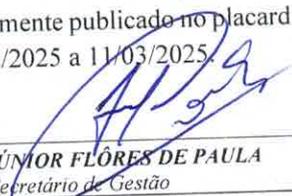




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 057/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Concede licença maternidade”.**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 1173/2025.

RESOLVE:

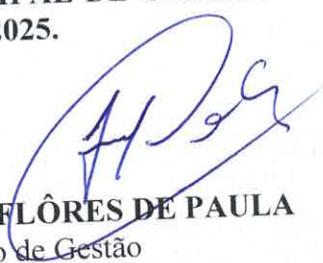
**I-** Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **ESTELLA RUBYA DE SOUZA CARDOSO**, CPF: **035.800.301-67**, matrícula nº 69824, admitida em 08 de abril de 2024, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de servidores Comissionados, desta Municipalidade.

**II-** O período de licença iniciou em 04/01/2025 e finalizará em 02/07/2025.

**III-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão